



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@erechim.rs.leg.br](mailto:camara@erechim.rs.leg.br)  
[www.erechim.rs.leg.br](http://www.erechim.rs.leg.br)

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES  
Parecer Técnico

MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2019

EMENTA: Dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano e revoga a Lei nº 6.256/2016 e suas alterações.

PARECER: CONSTITUCIONAL E FAVORÁVEL

RELATOR: Flávio de Barcellos

Após análise do presente Projeto de Lei Complementar, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente e Favorável quanto ao mérito do projeto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 04 de Setembro de 2019.

FLÁVIO DE BARCELLOS  
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: